



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3080

BOLETIM N. 139/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 07/05/2021, a Portaria n. 0829/2021, que designou THIAGO ALESSANDRO CORBARI SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 07/05/2021 (Port. 1004/2021).

- a contar do dia 10/05/2021, a Portaria n. 2339/2020, que designou CAROLINA BAZÁCAS CORRÊA CICHOCKI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/05/2021 (Port. 1005/2021).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 11/05/2021, CAROLINA BAZÁCAS CORRÊA CICHOCKI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1230, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1014/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 140/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no período de 17 a 27 de maio de 2021, a servidora PAULA PURICELLI PIRES, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3442675, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias do titular, Vitor Carlos Tilton (PR.00012.00123/2021-0 - Port. 1034/2021).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00061/2017-8, a contar de 09 de março de 2021, a servidora ELISANGELA BORCHARDT ROWER, ID n. 4402820, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão - Port. 1036/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00012/2018-9, a contar de 23 de março de 2021, o servidor FREDERICO MÉNDEZ WISSMANN, ID n. 3510123, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão - Port. 1037/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.02587/2008-3**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, CNPJ n. 01.894.432/0001-56; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2021; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Hermínio Kloch, Reitor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 007 /2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.008/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2018**

CONTRATADA: VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRO-NICOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por até 02 (dois) meses, a contar de 18 de maio de 2021, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo e consignar a renúncia por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.10 no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.058,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3080

décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 060 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.073/2018**

CONTRATADA: NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. ME. **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2021, consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula sétima, item 7.10.3 do contrato, permanecendo o valor mensal vigente; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 14 de maio de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	858/2021
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.013/2021 e 02456.000.055/2021
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
CARGO	GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POR INTERMÉDIO DA	SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	REGINA MARIA BECKER
CARGO	SECRETÁRIA DE ESTADO
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de 10.255 kits cestas básicas , a serem destinados para minimizar a dor e a fome de famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e não tem garantido o direito elementar da segurança alimentar, considerando as consequências, reflexos sociais e econômicos, derivados da Pandemia do COVID-19. O público-alvo do projeto abrange, especialmente, comunidades quilombolas, indígenas, LGBT, idosos, povo de terreiro e matriz africana e pessoas com deficiência e altas habilidades, mapeados pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania do órgão proponente (DDHC/SJCDH) e aquelas consideradas pela Matriz de Risco do Governo do Estado com alto risco de contágio e vulnerabilidade social frente à pandemia do COVID-19.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	No âmbito do Estado do Rio Grande do Sul
VALOR DO PROJETO	R\$ 1.499.998,85
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 1.499.998,85
VIGÊNCIA	10 (dez) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 (dez) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD: 3.3.90.32 Rubrica: 3203 SRO: 18968
DATA DA ASSINATURA	14 de maio de 2021.